

## **PORTARIA Nº 085/2026**

*Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Alcedir Biesdorf, para prestar serviços junto ao Município de Medianeira*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 8.466/2013, e, face ao contido no protocolo nº 25.278.786-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º AUTORIZAR** a cessão funcional do empregado público **ALCEDIR BIESDORF** – RG 2.XXX.923-X/PR, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Prefeitura Municipal de Medianeira, durante o período de 09/04/2026 a 31/12/2026, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR-EMATER.

**Art.2º ESTABELEECER** que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30(trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de abril de 2026.

**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná